



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Afixado no quadro de avisos da
Pref. Munic. São Sebastião do Rio Preto

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Data: 30/03/2019
Assinatura: [assinatura]
CPF: 901798436-8

PROCESSO Nº 035/2019

Às 09:00 horas do dia 30 (trinta) do mês de maio de 2019, (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Widyna Samanta Lourdes Ferreira e Equipe de Apoio composta pelas Sras. Maria Marlete de Almeida e Marilsa Assis de Oliveira, designadas pela Portaria n.º 002/2019, publicada em 02/01/2019, para os procedimentos inerentes ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 veículos zero km, conforme especificações do edital do Pregão Presencial Nº 011/2019. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Foram entregues os documentos para credenciamento dos Licitantes presentes à sessão. Para o credenciamento fez-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento: Dinauto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.391/0004-88, estabelecida na Rua Maraquê, 400, Iguaçu, Ipatinga/MG, representada por Alexandre Gonçalves Weber, inscrito no CPF sob o nº 520.587.196-20 e portador do RG nº M-4.027.580, WP dos Santos – Mercantil de Veículos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.576/0001-20, estabelecida na Rua João Salgueiro, 670, Sala 4, Porto Ferreira/SP, representada por Matheus Martins de Souza Alvim, inscrito no CPF sob o nº 106.573.266-07 e portador do RG nº MG-15.286.259, CKS Comercio de Veículos Ltda, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Tower Business, sala 312, Caminho das Árvores, Salvador/BA, representada por Isaac Barbosa Mendes, inscrito no CPF sob o nº 073.908.606-50 e portador do RG nº MG-14.444.492, Gomes Veículos Especiais EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.680/0001-49, estabelecida na Rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 24, Setor Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia/GO, representada por Loudenberg Daniel Sampaio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 519.336.162-53 e portador do RG nº 2055299 SSP/PI.

Após foi solicitado aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Em seguida foram abertos o ENVELOPE Nº 01, PROPOSTA DE PREÇOS, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas propostas escritas apresentadas pelas licitantes.

Dando continuidade ao certame, conforme deliberação dos participantes, foi solicitado à todas as licitantes para apresentar seus lances, conforme Planilhas em anexo, obtendo como resultado final:

[Assinaturas manuscritas]

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unid	Qtde	Classificada	Classificada	Classificada	Classificada
1	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILÔMETRO: Veículo de Transporte Sanitário tipo Van, de acordo com Resolução CONTRAN 316/09 Capacidade Total 16 lugares; Acesso a cadeirante via dispositivo de poltrona móvel; Potência mínima 100 cv; Distância entre eixos mínima 3200 mm; Combustível diesel; Tração 4x2; Direção hidráulica; Câmbio manual; Cor branca;	1	1	Gomes Veículos Especiais EIRELI	CKS Comercio de Veículos Ltda	Dinauto Ltda	WP dos Santos – Mercantil de Veículos
Valor inicial:				R\$190.000,00	R\$180.000,00	Desclassificada	R\$159.400,00
Vencedora:					R\$158.900,00		
Encerrada a disputa pelo Item 1 foi aberta a documentação da empresa vencedora, CKS Comercio de Veículos Ltda. , a Pregoeira verificou que a mesma apresentou todos os documentos requeridos no edital de forma regular, bem como atendeu às condições de participação, sendo declarada habilitada para o certame.							
2	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILÔMETRO: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm;	1	1	Gomes Veículos Especiais EIRELI	CKS Comercio de Veículos Ltda	Dinauto Ltda	WP dos Santos – Mercantil de Veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel;

Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada):
contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada
p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador
p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado
pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral
nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete.

Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.						
Valor inicial:			R\$160.000,00	R\$161.000,00	R\$160.000,00	R\$145.400,00
Vencedora:						R\$144.900,00
Encerrada a disputa pelo Item 2 foi aberta a documentação da empresa vencedora, WP dos Santos – Mercantil de Veículos , a Pregoeira verificou que a mesma apresentou todos os documentos requeridos no edital de forma regular, bem como atendeu às condições de participação, sendo declarada habilitada para o certame.						

A empresa WP dos Santos – Mercantil de Veículos solicitou o registro em ata das seguintes alegações:

“Solicita a esta administração que faça o acompanhamento dos fatos ocorridos na Prefeitura de Poções/BA, onde através de inquérito policial foi instaurado a investigação contra o crime de falsificação de documentos pela CKS Comercio de Veículos Ltda, prezando pelo princípio da segurança jurídica e pelo interesse da empresa manifestante.”

A empresa CKS Comercio de Veículos Ltda solicitou o registro em ata das seguintes alegações:

“Declara que ficou fora da fase de lances do item 2, sendo que uma empresa da ordem de classificação não se prontificou a cobrir o primeiro classificado, sendo que a mesma ofertaria o lance do item 2 no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).”

“Quanto as alegações da empresa WP dos Santos – Mercantil de Veículos, alega não ter conhecimento de tal alegação de falsificação de documentos junto ao município de Poções/BA e solicita também a esta comissão, esta apuração da veracidade desta acusação ofertada por esta licitante.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Pregoeira registra que a empresa CKS Comercio de Veículos Ltda não foi selecionada para a etapa de lances em função do disposto no item 7.4 do edital abaixo transcrito:

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

A pregoeira registra também que o impedimento de qualquer empresa de participar de licitações públicas depende de prévia suspensão temporária e/ou declaração de idoneidade.

A empresa CKS Comercio de Veículos Ltda solicita o registro da intenção de apresentar recurso referente a esta etapa da licitação, com base no item 7.4 do edital alínea "B" e item 7.4.1, parágrafo 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, por entender que o preço ofertado na proposta seria o 3º colocado na fase de lances.

A empresa WP dos Santos – Mercantil de Veículos solicita o registro de que tem interesse em apresentar contrarrazões aos possíveis recursos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeira:

Widyna Samanta Lourdes Ferreira

Equipe de Apoio:

Maria Marlete de Almeida

Marilsa Assis de Oliveira Souza

Licitantes:

Gomes Veículos Especiais EIRELI

CKS Comercio de Veículos Ltda

Dinauto Ltda

WP dos Santos – Mercantil de Veículos